

Objeto da Apostila: I - Inclusão, no item 15.1 da Cláusula DÉCIMA QUINTA do instrumento contratual, da dotação orçamentária (art. 92, VIII), conforme abaixo:

Fonte de Recursos: 02.759.0000.19-000000 - Recursos Vinculados aos Fundos - Rec. Fundo Reaparelhamento do Ministério Público (Superávit Financeiro).

II- A inclusão passa a vigorar a partir da publicação do presente apostilamento.

Data de Assinatura: 18 de junho de 2026.

Data de divulgação no PNCP: 23 de junho de 2026.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO – Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1342067**

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Núm. do Apostilamento: 001 AO CONTRATO Nº 059/2024-MPPA.**

**Processo: GEDOC nº 131288/2026.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMA LTD., CNPJ/MF n.º 08.689.089/0001 57.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de fornecimento de licença de subscrição anual de uso do software Qlik, do tipo servidor Qlik Analytics Platform (QAP), com Serviço técnico especializado Qlik sob demanda.

Objeto da Apostila: I - Inclusão, no item 14.1 da Cláusula DÉCIMA QUARTA do instrumento contratual, da dotação orçamentária, conforme abaixo: Fonte de Recursos: 02.759.0000.19-000000 - Recursos Vinculados aos Fundos - Rec. Fundo Reaparelhamento do Ministério Público (Superávit Financeiro).

II- A inclusão passa a vigorar a partir da publicação do presente apostilamento.

Data de Assinatura: 18 de junho de 2026.

Data de divulgação no PNCP: 23 de junho de 2026.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO – Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1342079**

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Núm. do Apostilamento: 001 AO CONTRATO Nº 057/2022-MPPA.**

**Processo: GEDOC nº 131288/2026.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA., CNPJ/MF n.º 04.958.321/0001-54.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças e atualizações de software e firmware de equipamentos Dell em operação no datacenter do MPPA, conforme especificado no instrumento contratual.

Objeto da Apostila: I - Inclusão, no item 3.1 da Cláusula TERCEIRA do instrumento contratual, da dotação orçamentária, conforme abaixo:

Fonte de Recursos: 02.759.0000.19-000000 - Recursos Vinculados aos Fundos - Rec. Fundo Reaparelhamento do Ministério Público (Superávit Financeiro).

II- A inclusão passa a vigorar a partir da publicação do presente apostilamento.

Data de Assinatura: 18 de junho de 2026.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO – Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1342075**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 3577/2026-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANDRÉ DA SILVA CARDOSO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.1839, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 3.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 23 de junho de 2026.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

##### PORTARIA Nº 3578/2026-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a DHIAN KELSON DA SILVA KENJIRO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.4174, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 6.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 2.500,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 23 de junho de 2026.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 1342123**

#### RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**Protocolo Gedoc nº 108246/2026**

**Assunto: Recurso Administrativo em Licitação**

Referência: Concorrência Eletrônica nº 01/2026 – Item 01 (único)

Recorrente: ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP

DECISÃO

1 - ACOLHO, na íntegra, as conclusões do Parecer Jurídico nº 34/2026-API e adoto os seus fundamentos como razão de decidir;

2 - DECIDO, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP (págs. 3409-3416), pois preenchidos os pressupostos para sua admissibilidade;

3 - Quanto ao mérito, julgo o recurso IMPROCEDENTE, determinando a manutenção da desclassificação/inabilitação da proposta apresentada pela referida empresa no item 01 (único) dos autos da Concorrência Eletrônica nº 01/2026-MPPA, bem como a manutenção da classificação/habilitação da empresa ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo e segurança jurídica, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, 59, II, III, §2º e §4º da referida lei federal, c/c item 10.5 do edital do certame.

4 - Encaminhem-se os autos ao Pregoeiro Designado, para as providências no sentido do cumprimento da presente decisão.

Belém - PA, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 1341928**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### AVISO N.º 10/2026-CGMP.

Disponibiliza os relatórios referentes aos Editais 03 e 04/2026 –CSMP para movimentação na carreira dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do que preceitua o art. 9º da Resolução nº 001/2025-MP/CSMP, AVISA: Os relatórios referentes aos certames de movimentação na carreira abaixo indicados estão disponíveis, pelo prazo de 03 (três) dias úteis:

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
GEDOC nº 102.708/2026	03/2026 (14/01/2026)	3ª	PROMOÇÃO	MERECIMENTO	3º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM
GEDOC nº 106.319/2026	04/2026 (03/02/2026)	3ª	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE	6º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM

Os interessados poderão solicitar cópia dos relatórios pelo endereço eletrônico [correg\\_movimentacao@mppa.mp.br](mailto:correg_movimentacao@mppa.mp.br), nos termos da Resolução nº 001/2025-MP/CSMP.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Belém/PA, 23 de junho de 2026.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

**Protocolo: 1341805**

##### PORTARIA Nº 3558/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132210/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDNEY JOSUÉ SOUZA CALANDRINI

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.1359

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Santa Luzia do Pará/Pará